



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIOGRANDENSE		CNPJ:27.125.076/0001-08	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSC		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Aureliano Figueiredo Pinto, 06			
BAIRRO: Nossa Senhora das Dores	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: : 97.050-060
E-MAIL: associacaoesmeraldino@gmail.com T	TELEFONE: (55) 99208-0728		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: após assinatura do termo	BANCO: após assinatura do termo	AGÊNCIA: após assinatura do termo	
NOME DO RESPONSÁVEL: Divanir Pereira Fortes		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Novos Caminhos Riograndense 2025	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1ª mês da assinatura do termo	TÉRMINO 12º mês da assinatura do Termo
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes		
OBJETO DE PARCERIA: Contratação de PJ para instalação telas ao redor do campo, iluminação e placas solares,		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A presente proposta visa a contratação de pessoa jurídica para a instalação de telas, aquisição de placas solares, sistema de iluminação ao redor do campo A instalação de telas e iluminação ao redor do campo é fundamental para garantir a segurança dos atletas e do público, possibilitando também a realização de atividades no turno da noite. A aquisição de placas solares representa um investimento em sustentabilidade, reduzindo custos com energia elétrica e promovendo o uso de fontes renováveis. Além disso, a instalação de placas solares visa a redução do consumo de energia elétrica, promovendo uma gestão mais sustentável dos recursos e garantindo economia a longo prazo para o clube. Dessa forma, a revitalização proposta contribuirá diretamente para o desenvolvimento do esporte local, incentivando a prática esportiva e fortalecendo o engajamento da população.		

3 - OBJETIVOS:	
3.1 – GERAIS: Contratação de pessoa jurídica para a instalação de telas, aquisição de placas solares, sistema de iluminação ao redor do campo	
3.2 – ESPECÍFICOS:	
• Viabilizar treinos e jogos noturnos, permitindo maior flexibilidade nos horários das atividades. • Promover a inclusão esportiva de jovens que estudam em turno integral. • Melhorar a infraestrutura do campo esportivo, aumentando sua funcionalidade e segurança. • Incentivar o desenvolvimento técnico e social dos atletas das categorias de base.	



4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

A execução do projeto será realizada por meio da contratação de pessoa jurídica especializada para a instalação de telas, aquisição e instalação de placas solares e sistema de iluminação ao redor do campo, a empresa contratada será responsável pela instalação de telas de proteção, promovendo a segurança dos atletas e do público presente. Também será responsável pela instalação do sistema de iluminação no entorno do campo, permitindo a realização de atividades em horários alternativos, inclusive noturnos.

A aquisição e instalação de placas solares serão conduzidas conforme critérios técnicos de eficiência energética, visando a redução do consumo de energia elétrica e garantindo maior sustentabilidade ao clube. O projeto incluirá a escolha dos equipamentos adequados, instalação dos painéis e integração ao sistema elétrico existente, garantindo sua operação eficiente e duradoura.

Durante toda a execução, será realizada a fiscalização técnica do serviço, com a emissão de relatórios periódicos para garantir a conformidade dos materiais e da mão de obra empregada. Além disso, o processo contará com uma equipe encarregada da monitorização, prestação de contas e acompanhamento dos custos, assegurando transparência e correta aplicação dos recursos.

Essa metodologia assegura que as melhorias estruturais e energéticas do clube serão realizadas de forma eficiente, garantindo benefícios diretos para atletas, torcedores e toda a comunidade esportiva.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Substituir e reforçar as telas de proteção, **prevenindo acidentes e preservando a integridade do espaço esportivo**. Adquirir e instalar placas solares, **promovendo a eficiência energética e reduzindo o consumo de energia elétrica do clube**.
- Assegurar a execução das melhorias dentro do prazo estipulado, **com acompanhamento técnico e emissão de relatórios que garantam a qualidade e conformidade dos serviços**

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Melhoria na infraestrutura do clube, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível e adequado para atletas, torcedores e visitantes.
- Prevenção de acidentes e conservação do espaço, por meio da substituição e reforço das telas de proteção.
- Redução do consumo de energia elétrica, com a instalação de placas solares, promovendo sustentabilidade e economia a longo prazo.
- Maior incentivo à prática esportiva e ao engajamento da comunidade, garantindo que o clube seja um espaço bem estruturado para treinamentos, competições e lazer.
- Execução eficiente e transparente do projeto, com acompanhamento técnico, fiscalização contínua e prestação de contas, assegurando a qualidade dos serviços realizados.

Esses resultados contribuirão diretamente para o desenvolvimento esportivo local, fortalecendo a infraestrutura do clube e beneficiando toda a comunidade envolvida.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Substituição e reforço das telas de proteção
- Aquisição e instalação de placas solares
- Acompanhamento técnico e fiscalização
- Prestação de contas e transparência



**PREFEITURA DE
SANTA MARIA**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa
Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização
Administrativa Superintendência de
Administração

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Contratação de PJ para instalação telas ao redor do campo e iluminação.	SV	1	1º mês da assinatura do termo	12º mês da assinatura do termo
	1	Pagamento de despesas administrativas	SV	1	1º mês da assinatura do termo	12º mês da assinatura do termo
		Pessoa jurídica (contabilidade e prestação de contas)				
2	1	Contratação de PJ para aquisição e instalação de placas solares	SV	1	1º mês da assinatura do termo	12º mês da assinatura do termo

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00
TOTAL GERAL			R\$220.000,00

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$220.000,00	R\$220.000,00	R\$220.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			R\$220.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$220.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$120.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$100.000,00
TOTAL	R\$220.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até _____ dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIVANIR PEREIRA FORTES**
Data: 04/04/2025 15:59:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
() Aprovado () Reprovado
Data: ____/____/____ Assinatura:

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:
() Aprovado () Reprovado
Data: ____/____/____ Assinatura:

9.3 – Gestor da Parceria:
() Aprovado () Reprovado
Data: ____/____/____ Assinatura:

9.4 – Chefe do Poder Executivo:
() Aprovado () Reprovado
Data: ____/____/____ Assinatura:

GILVAN BITENCOURT RIBEIRO:
01050253051

ALINE DOS SANTOS:
84622180049

TIAGO GAY DE LIMA:
88642119004

RODRIGO DECIMO:
60766441091

Assinado digitalmente por GILVAN BITENCOURT RIBEIRO 01050253051
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.3, OU=3441810000147,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=GILVAN BITENCOURT RIBEIRO
01050253051
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.04 15:59:33-0300
Font Reader Versão: 10.1.1

Assinado digitalmente por ALINE DOS SANTOS 84622180049
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.3, OU=3441810000147,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ALINE DOS SANTOS
84622180049
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.04 16:05:17-0300
Font Reader Versão: 10.1.1

Assinado digitalmente por TIAGO GAY DE LIMA 88642119004
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.3, OU=2903902000148,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=TIAGO GAY DE LIMA 88642119004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.04 16:04:34-0300
Font Reader Versão: 10.1.1

Assinado digitalmente por RODRIGO DECIMO 60766441091
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.3, OU=09461647000195,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=RODRIGO DECIMO 60766441091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Font Reader Versão: 10.1.1